



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

LEI Nº 1228/2024

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar dotação Orçamentária até o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	4000	SEC./COORD. DE EDUC. , CULTURA ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.17	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Fonte	0101	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação
Valor	R\$	50.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas - Despesa - 24
Órgão Orçament.	15000	FUNDO DA CULTURA
Unidade Orçam.	15001	FUNDO DA CULTURA
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1301	Desenvolvimento Cultural
Ação	2.71	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	100.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas - Despesa - 74

Art. 2º - O suporte orçamentário de que trata o **Art. 1º**, será utilizado anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Órgão Orçament.	4000	SEC./COORD. DE EDUC. , CULTURA ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	1.19	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental
Fonte	0101	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação
Valor	R\$	50.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas - Despesa - 129
Subfunção	364	Ensino Superior
Programa	1203	Apoio ao Ensino Superior
Ação	2.22	Apoio ao Ensino Superior
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	100.000,00
Elemento	3350	Aplicações Diretas - Despesa - 148

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 09 de julho de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal

